

DELIBERAÇÃO COMITÊ DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO MOSQUITO E DEMAIS AFLUENTES DO RIO PARDO nº 01 de 04 de Março de 2020

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e demais afluentes do Rio Pardo – mandato 2020-2022.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOSQUITO E DEMAIS AFLUENTES DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da Diretoria para o mandato de 2020-2022,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral;

DELIBERA:

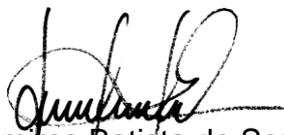
Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e demais afluentes do Rio Pardo referente ao mandato de 2020-2022.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: Instituto Estadual de Florestas – IEF
Nome: Plínio Santos de Oliveira
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas
Nome: Genival Machado Coelho
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cural de Dentro
Nome: Alzira Maria de Jesus
- Representante dos Usuários
Instituição: DUNORTE Florestal Ltda.
Nome: Aurélio de Oliveira

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Tamires Batista de Sousa
Presidente do CBH do Rio Mosquito e demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo